

DECRETO N°. 544/2022;

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial no Município de Farias Brito, por três dias, em virtude do falecimento de Francisco Welliton Moreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO o sentimento de perda que envolve todo o Povo do Município de Farias Brito, pelo falecimento da Sr. Francisco Welliton Moreira, devotado professor da rede municipal de ensino, que prestou relevantes serviços do povo de Farias Brito, especialmente na área da educação.

CONSIDERANDO que Francisco Welliton Moreira foi cidadão do município de Farias Brito, sempre tendo desenvolvido trabalhos sociais em prol do engajamento da sociedade de Farias Brito, especialmente sendo sócio fundador do Lions Club e, posteriormente, fundador do Clube Recreativo Recanto da Serra, entidade que desempenhou o cargo de Presidente;

CONSIDERANDO que o falecido foi um pai exemplar de três filho, sendo o mais velho Tiago Francelino Moreira – Médico; Tatiana Francelino Moreira – Delegada de Policia Civil e que, no passado, exerceu o cargo de Procuradora Geral do Município de Farias Brito e, ainda, Tarcísio Francelino Moreira – Médico.

CONSIDERANDO que viveu sob o sagrado matrimônio com Aglaise Francelino Moreira por 46 anos, sempre demonstrando uma união e companheirismo que serviram de exemplo para a sociedade de Farias Brito.

CONSIDERANDO o seu legado de trabalho, honradez e união familiar construída em bases Cristãs, que será sempre uma referência para a Sociedade na qual viveu e conviveu;

DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretado Luto Oficial por três dias em virtude do falecimento do Senhor Francisco Welliton Moreira, ocorrido no dia de hoje.



Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal